

## **ATO EXECUTIVO Nº 779/76**

### **Regula a destinação do imóvel da Rua Haddock Lobo nº 269.**

O Reitor da **UERJ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 194/76,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º O imóvel da Rua Haddock Lobo nº 269, após efetivada a transferência da Faculdade de Educação para o **Campus** da Universidade, integrará o conjunto escolar do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira.

Art. 2º O Sub-Reitor Acadêmico, com a audiência do Diretor do Colégio, submeterá ao Reitor o plano de ocupação do referido imóvel.

§ 1º O plano resguardará, quanto ao número de matrículas, o objetivo pedagógico do educandário, que se constitui em unidade de experimentação e de aperfeiçoamento metodológico e didático do ensino de 1º e 2º graus, nos termos do art. 11, § 1º, do Regimento Geral, e compreenderá os seguintes objetivos básicos:

- a) implantação do ensino fundamental, para que seja gradualmente completada a seriação do 1º grau;
- b) intensificação de atividades curriculares extra-classe, notadamente os relacionados com a prática de educação física, teatro, folclore e artes plásticas;
- c) atendimento aos alunos do Instituto de Educação Física, em regime de prática de ensino;
- d) atendimento aos alunos da Faculdade de Serviço Social para estágio de serviço social escolar;
- e) criação de órgão que, através de prática docente interdisciplinar, realize a aplicação, a pesquisa e a avaliação de métodos e técnicas de ensino, em nível de 1º e 2º Graus.

§ 2º O plano considerará, igualmente, o espaço físico do imóvel e as adaptações necessárias ao pleno rendimento da atividade escolar, a serem executadas pela Superintendência de Obras Universitárias.

Art. 3º Segundo a conveniência do ensino e visando a permitir a distribuição das turmas ora instaladas no Edifício Machado de Assis, poderá o Diretor

do Colégio, com autorização prévia do Reitor, proceder à ocupação progressiva das salas, no curso das obras de adaptação do imóvel.

Art. 4º As normas definidas no presente Ato Executivo visam ao contínuo aperfeiçoamento do ensino ministrado no Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, orientando-se no sentido de dar ao educandário as características plenas de centro experimental de ensino e de prática docente.

Art. 5º O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**UERJ**, em 09 de fevereiro de 1976

**CAIO TÁCITO**  
Reitor